



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.camaraestrela-rs.com.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 086-02/2018

Art. 1º - Altera o “*caput*” do art. 2º do Projeto de Lei nº 086-02/2018, que passa ser a seguinte redação:

Art. 2º Excepcionalmente, a critério do Poder Executivo, e na forma do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a aplicação dos recursos de que trata o artigo 1º poderá ser destinado ao financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, instituído pela Lei Municipal nº 4.493, de 13 de setembro de 2.007, com exceção da receita proveniente da alienação de bens imóveis que integrem o patrimônio do Município.

Câmara Municipal de Estrela, 29 de novembro de 2018.

Ernani Luis de Castro
Vereador do PMDB